

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

1. OBJETO:

Aquisição de rede de futsal fio 06 torcida grossa com proteção UV e rede de voleibol fio 2.5 Seda 4 FX de algodão com porta antena de fibra de vidro, visando o desenvolvimento do esporte em Catanduvas/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição das redes de futsal e voleibol é crucial para viabilizar as competições esportivas oficiais do Município, assegurando a qualidade e a adequação das infraestruturas esportivas. As redes serão utilizados nos treinos, promovendo a continuidade das atividades ao longo do ano e estimulando a participação da comunidade no esporte.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER,

inscrita no CNPJ sob nº 07.138.727/0001-89, com sede na Rua Ernesto Hachmann, nº 200, Bairro Centro, no município de Capinzal/SC, CEP 89.665-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Diléia Neris da Cruz Spuldaro, pagará o valor de R\$ 1.699,80 (mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste processo;

5 FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

5.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

6 HABILITAÇÃO

6.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

7 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.003.27.812.0006.2020.3.3.90	1.500	80/2025	Manutenção do Esporte – Emendas Impositivas

9 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

9.1. Após pesquisa de preço por meio de fornecedores da região, verificou-se que o valor ofertado pela empresa ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER, está em consonância com os valores praticados no mercado para aquisições similares.

Catanduvas/SC, 25 de março de 2025

Diléia Neris da Cruz Spuldaro
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/03/Documento-de-formalizacao-de-demanda-3.pdf>

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/03/Termo-de-referencia.pdf>